



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PGF
FLS: 449



PARECER TÉCNICO Nº 048/17

Desastre Relacionado com obras civis: colapso de edificações
COBRADE – 2.4.1.0.0.

1. Referência

Solicitação da Secretaria de Estado de Cultura, por meio do Ofício nº 484/GS/SEC para fins de vistoria técnica das condições estruturais do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, sito na rua 10 de Julho, 328 – Centro de Manaus.

2. Base Fundamentada para o escopo deste Parecer

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Sistema Nacional de Defesa Civil);
- Lei nº 3.331 de 23 de dezembro de 2008 (Sistema Estadual de Defesa Civil);
- Manual de Desastres Tecnológico – Resolução nº 03/CONDEC (Conselho Nacional de Defesa Civil);

3. A Santa Casa de Misericórdia de Manaus

O prédio da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, localizado na rua 10 de julho, nº 328, foi construído em 1880 pelo empresário Januzzi. Reproduziu os mesmos princípios da caridade cristã que nortearam a primeira Santa Casa em Lisboa. O reclamo popular da falta de hospital, em Manaus,



influenciou a decisão tomada pelo Presidente da Província do Amazonas para fundar a Irmandade da Misericórdia. Era trágica a situação hospitalar em Manaus, na segunda metade



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



do século XIX. A inauguração da Santa Casa da Misericórdia ocorreu em 16 de maio de 1880. Apenas nove anos depois apareceram os primeiros problemas de viabilidade econômica do hospital, apesar das facilidades tributárias recebidas. Encerrou suas atividades no dia 7 de dezembro de 2004. Endividada fecha as portas em Manaus, apesar de atender em média 1,5 mil pacientes por mês. Com os funcionários sem receber a sete meses e já acumulando cerca de R\$ 4 milhões em dívidas com fornecedores, um dos mais tradicionais hospitais da cidade não conseguiu resistir esta crise financeira..

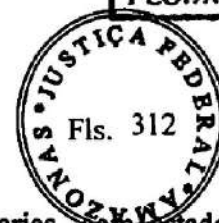
4. Características do evento

Os erros mais frequentes observados em acidentes com colapsos de edificações históricas, durante os processos de manutenção e preservação de um bem cultural, concentram-se basicamente na má avaliação dos carregamentos, na modelização inadequada da estrutura, em detalhamentos errados ou ineficientes, na deficiência e falta de controle de qualidade durante a execução, em sobrecargas excessivas não previstas e na falta de um programa adequado de inspeção e manutenção das obras, principalmente prédios históricos. Muitos dos sinistros relativos ao colapso de edificações históricas estão relacionados a problemas técnicos de natureza muito simples, intimamente relacionados com os erros apontados anteriormente, induzidos principalmente quando apresenta anomalia funcional como o envelhecimento natural das estruturas, tais como sujidades, desgastes, encrustações, corrosões e erosões internas.

Um acidente estrutural nunca ocorre por um único fator, mas sim por múltiplas causas que se somam nas condições mais desfavoráveis. No entanto, problemas relativamente simples normalmente podem desencadear prejuízos e danos significativos, fazendo com que problemas mais graves se manifestem de maneira definitiva, normalmente indicadora de um estado patológico das edificações históricas, tendo-se em vista a magnitude dos transtornos propiciados pelos incidentes, bem como pela repetição do estado de alerta que o usuário do local passa a perceber.

MA

BF



5. Situação encontrada no local

O prédio apresenta anomalias em todas as estruturas de alvenarias, ~~em~~ estado crônico e evolutivo de degradação funcional, agravados em função do abandono, falta de manutenção e da exposição às intempéries ambientais, pois a cobertura foi totalmente removida. Destaca-se ainda o risco evolutivo de desmoronamento em paredes que apresentam fadigas, cisalhamentos, trincas e fissuras, além das vigas metálicas expostas, com tensão de ruptura aparentes por rachaduras diagonais e infiltrações internas generalizadas que induzem corrosões. Com sistema elétrico e hidráulico totalmente desconfigurado e danificado. O prédio está servindo de alojamento de moradores de rua, podendo até considerar que os mesmo são também indutores das degradações estruturais do prédio.





6. Recomendações técnicas

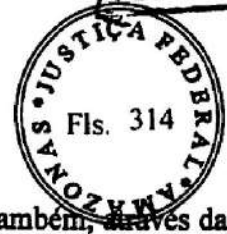
Estabelecer procedimentos de manutenção preventiva como atividade que visa à neutralização das fontes indutoras de agravamentos e de falhas ou anomalias nas estruturas da edificação histórica. Implicando necessariamente, a paralisação total ou parcial de um sistema que se manifeste negativamente na edificação, a fim de manter a capacidade funcional das alvenarias e de suas partes constituintes, atendendo as necessidades de redução e minimização dos riscos evolutivos de degradação estrutural, com confiabilidade e disponibilidade, ao menor custo possível. Porém, independentemente dessas circunstâncias, procedimentos regulares e programados de manutenção são essenciais para a conservação e eficácia da destinação da edificação, evitam o surgimento dos problemas mencionados e as deteriorações inesperadas, permitindo previsão segura de gastos periódicos.

6.1 Especificamente

- Instalação de tapumes de isolamento para impedir o acesso ao interior do prédio a fins neutralizar a degradação predial por influência antrópica;
- Fechamento em alvenaria todos os acessos externo do prédio;
- Desmontar as escadas de acesso aos pisos superiores;
- Desligamento das fontes de alimentação de água de fornecedor público;
- Coleta e destinação final do material orgânico em decomposição e das alvenarias colapsadas dispersos no interior do prédio;
- Estabelecer procedimentos de controle e combate às pragas urbanas e aos vetores de doenças endêmicas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



7. Conclusão

Considerando que a identidade cultural de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Histórico, que é um conjunto de bens móveis e imóveis, que tenham em sua conservação um interesse público, seja este interesse por fatores memoráveis da história ou por seu valor arqueológico, arquitetônico, etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Considerando a necessidade preservar os bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e afetivo, impedindo a sua destruição e/ou descaracterização total ou parcial de um patrimônio predial.

Considerando que a precária manutenção predial, com risco evolutivo de colapso e desmoranamento, futuramente poderá causar danos humanos e materiais significativos.

Esta equipe técnica recomenda a intervenção estrutural no edifício histórico e de valor cultural da Santa Casa de Misericórdia de Manaus para fins evitar e mitigar efeitos negativos de eventos agudos, estabelecendo procedimentos minimização de riscos e desastres, condicionando estabilidade estrutural das fundações de sustentação da estrutura em alvenaria. Essa intervenção na edificação inclui todos os serviços a serem realizados para prevenir ou corrigir a perda de desempenho decorrente da deterioração dos seus componentes, ou de atualizações nas necessidades dos seus futuros usuários.

Manaus-AM, 07 de julho de 2017

~~HERMELINDA BARRELO~~
Analista Ambiental
SUBCOMADEC

Michael Lima de Melo
MICHAEL LIMA DE MELO
Engenheiro Eletricista
SUBCOMADEC

Fernando Paiva Pires Júnior
FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR
Cel QOBM
Secretário Executivo SUBCOMADEC



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício N.º 210/GAB/SUBCOMADEC/2017




Manaus, 07 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Robério dos Santos Pereira Braga
Secretário de Estado da SEC
Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro
Manaus - AM

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente V.Exa., encaminho anexo, em resposta ao ofício nº 484/GS/SEC, Parecer Técnico nº 048/17/Subcomadec, referente a vistoria técnica realizada nas estruturas do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Fernando Paiva Pires Júnior – CEL. QOBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Secretário Executivo de Ações de Proteção e Defesa Civil